



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3069 – Ano 13 Terça-feira, 27 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	13
Comunicado.....	13
Atas.....	13
Avisos de Licitações.....	15
Aviso de Suspensão de Licitação.....	16
Parecer.....	16
Anexo – Relatório de Gestão Fiscal.....	17
Anexo – Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário.....	24

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1541/22, de 8 de setembro de 2022.

Nomeia Ivan dos Santos Lopes, Assistente de Serviço DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 1352/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

IVAN DOS SANTOS LOPES, CPF 008.816.549-30, matrícula nº 66.164, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-03, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1547/22, de 12 de setembro de 2022.

Nomeia Antonio Cordova de Oliveira, Chefe de Departamento DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 1365/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

ANTONIO CORDOVA DE OLIVEIRA, CPF 021.129.399-71, matrícula nº 66.166, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-01, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 12 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1548/22, de 12 de setembro de 2022.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição do conselheiro tutelar Marcio Marcos da Silva, afastado por motivos de férias, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.152, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **12/09/2022 a 01/10/2022**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 12 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1569/22, de 19 de setembro de 2022.

Nomeia Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza, Chefe de Departamento DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 1385/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

KEROLEN ABGAIL ASSUNÇÃO VIEIRA DE SOUZA, CPF 030.444.550-90, matrícula nº 66.167, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-01, para exercer suas funções na Diretoria de TI, a partir desta data.

Criciúma, 19 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1609/22, de 21 de setembro de 2022.

Altera a lotação de Shayane Fernanda Santos Cruz, Engenheiro Civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990, Considerando a solicitação no Memorando nº 1399/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

ALTERAR:

a partir de 21 de setembro de 2022, a lotação do servidor **SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ**, matrícula nº 57.699, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 21 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1610/22, de 22 de setembro de 2022.

Altera a composição da Comissão de Aprovação do Comércio Ambulante de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei nº 7.584, de 6 de dezembro de 2019 que regulamentou o Comércio Ambulante no Município de Criciúma, resolve:

ALTERAR

o inciso IV do Decreto SG/nº 1456/21, de 1º de outubro de 2021, que alterou o inciso IV do Decreto SG/nº 614/21, de 24 de março de 2021, que nomeou a composição da Comissão de Aprovação do Comércio Ambulante de Criciúma, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV - Casa do Empreendedor:

Titular: Dioni Pereira de Borba;

Suplente: Aline Formentin

Criciúma, 22 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1611/22, de 22 de setembro de 2022.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 119/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declara estáveis os servidores públicos, lotados na **Secretaria Municipal de Educação** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Marcia Delfino Martins	57.203	14/08/2019	07/09/2022	7,9
02	Maria Aparecida Delfino dos Santos	57.199	22/07/2019	02/09/2022	10,0
03	Pedro Cesar Ribeiro Torres	57.135	06/03/2019	11/09/2022	7,9

04	Rosângela Borba	57.207	17/09/2019	24/09/2022	8,6
----	-----------------	--------	------------	------------	-----

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1612/22, de 22 de setembro de 2022.

Declara estável servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 120/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declara estável a servidora pública, lotada no **Setor de Patrimônio** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Maria Rosânia dos Santos	57.202	12/08/2019	04/09/2022	9,6

Art.2º A servidora pública municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1613/22, de 22 de setembro de 2022.

Altera cargo do servidor Pedro Moliner.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **PEDRO MOLINER**, CPF nº 109.971.959-32, matrícula nº 66.115, de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Criciúma, 22 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1628/22, de 23 de setembro de 2022.

Concede função gratificada de FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **BRUNA PESCADOR MENDONÇA**, matrícula nº **57.526**, Enfermeiro ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde–FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 1634/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Daniele Fontanela Masiero da Silva e Willian Garcia da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1994-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DANIELE FONTANELA MASIERO DA SILVA E WILLIAN GARCIA DA SILVA**, medindo 16,44m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 468,45m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a transcrição nº 40.988, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Imigrante Meller, medindo 16,44m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,34 metros com Daniele Fontanela Masiero da Silva e outro - transcrição nº 40988 (Lote08 – área remanescente);
SUL	15,34 metros com a Rua Imigrante Meller;
LESTE	1,10 metros com a Rua Imigrante Meller;
OESTE	0,99 metros com Daniele Fontanela Masiero da Silva e outro - matrícula nº 62846 (Lote 07).

II - **área remanescente**, medindo 451,87m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,99 metros com Daniele Fontanela Masiero da Silva e outro - matrícula nº 62845 (Lote06);
SUL	15,34 metros com Daniele Fontanela Masiero da Silva e outro - transcrição nº 40988 (Lote 08 – área a ser desapropriada para a Rua Imigrante Meller);
LESTE	10,55 metros com Luiz Francisco Monteiro e outra - matrícula nº 37344 (Lote 03); 21,14 metros com Marcos Fernandes Materiais de Construção Ltda matrícula nº 41322;
OESTE	28,51 metros com Daniele Fontanela Masiero da Silva e outro - matrícula nº 62846 (Lote 07).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1635/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Cerâmica Cristal Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #317-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CERÂMICA CRISTAL LTDA**, medindo 4.527,93m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 35.000,00m² (trinta e cinco mil metros quadrados), situada no Bairro Linha Cabral, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 28.111, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Otávio Dassoler, medindo 4.527,93m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	274,39 metros confrontando com a Rodovia Otávio Dassoler;
SUL	274,96 metros confrontando com a área remanescente do imóvel de Cerâmica Cristal Ltda (matrícula 28.111 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	17,79 metros confrontando com o imóvel de Izonir Topanotti Maccarini (matrícula 28.110 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	15,38 metros confrontando com o imóvel de Cerâmica Cristal Ltda e outros (matrícula 60.807 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

II - **área remanescente**, medindo 30.472,07m², com as seguintes confrontações:

NORTE	274,96 metros confrontando com a Rodovia Otávio Dassoler;
SUL	279,12 metros confrontando com o imóvel de Apan Participações S/A (matrícula 54.004 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	110,23 confrontando com o imóvel de Izonir Topanotti Maccarini (matrícula 28.110 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	109,83 metros confrontando com o imóvel de Cerâmica Cristal Ltda e outros (matrícula 60.807 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1636/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Deivid Bonfante Rodrigues e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1443-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DEIVID BONFANTE RODRIGUES E OUTROS**, medindo 58,57m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.365,00m² (um mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), situada no Bairro Vila Macarini, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 34.434, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua André Dário, medindo 58,57m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,17 metros confrontando com Alexandre Luciano Colombo, (matrícula 41.754) Lote 02;
SUL	1,73 metros confrontando com Ângelo Otavio Motta e outros; (matrícula 40.165) Lote 04;
LESTE	30,00 metros com a Área Remanescente, (Matr. 34.434);
OESTE	30,00 metros confrontando com a Rua André Dário.

II - **área remanescente**, medindo 1.306,43m², com as seguintes confrontações:

NORTE	43,33 metros confrontando com Alexandre Luciano Colombo, (Matr. 41.754) Lote 02;
SUL	43,77 metros confrontando com Angelo Otavio Motta e outros, Lote 04; (Matr. 40.165);
LESTE	30,00 metros com Alexandre José Bonfante e outros, Lote 07, (matr. 24.890) Lote 07;
OESTE	30,00 metros confrontando com a Área Desapropriada (Matr. 34.434); para a Rua André Dário.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1637/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Guilherme Ronchi Rosso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1882-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GUILHERME RONCHI ROSSO**, medindo 410,51m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 35.250,00m² (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Quarta Linha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 25.625, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Imigrante João Cechinelli, medindo 410,51m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	141,00 metros confrontando com a Rua Imigrante João Cechinelli;
SUL	61,47 metros confrontando com a área remanescente da matrícula nº 25.625; 40,07 metros confrontando com a área remanescente da matrícula nº 25.625; 33,03 metros confrontando com a área remanescente da matrícula nº 25.625; 6,54 metros confrontando com a área remanescente da matrícula nº 25.625;
LESTE	1,22 metros confrontando com Alcides Rosso e outros (matrícula nº 25.634);
OESTE	5,95 metros confrontando com Diogo Ronchi Rosso e outros (matrícula nº 62.246).

II - área remanescente, medindo 34.839,49m², com as seguintes confrontações:

NORTE	6,54 metros confrontando com a Rua Imigrante João Cechinelli; 33,03 metros confrontando com a Rua Imigrante João Cechinelli; 40,07 metros confrontando com a Rua Imigrante João Cechinelli; 61,47 metros confrontando com a Rua Imigrante João Cechinelli;
SUL	10,56 metros confrontando com Maria Aparecida Rosso (matrícula nº 47.257); 41,15 metros confrontando com Maria Terezinha Rosso (matrícula nº 47.256); 89,29 metros confrontando com Gilmar Rosso e outros (matrícula nº 41.107);
LESTE	248,78 metros confrontando com Alcides Rosso e outros (matrícula nº 25.634);
OESTE	244,05 metros confrontando com Diogo Ronchi Rosso e outros (matrícula nº 62.246).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1638/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Edio Olivo e Oracy Olivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1215-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **EDIO OLIVO E ORACY OLIVO**, medindo 18,58m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 475,74m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 62.598, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Marcelo Lodetti, medindo 18,58m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,50 metros com a Rua Marcelo Lodetti, domínio do município de Criciúma/SC;
SUL	1,50 metros com Oracy Olivo e Edio Olivo, conforme matrícula/registro nº 43.529, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC;
LESTE	12,40 metros com a área 01, da matrícula nº 62.598, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC;
OESTE	12,37 metros com a Rua Marcelo Lodetti, domínio do município de Criciúma/SC.

II - área remanescente, medindo 457,16m², com as seguintes confrontações:

NORTE	18,59 metros com Andreza Somariva, conforme matrícula/registro nº 23.998, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, com Perfecta Investimentos e Participações Ltda, conforme matrícula/registro nº 23.999, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, João Paulo Harger Manfredini, conforme matrícula/registro nº 24.000, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, com Cristina Toledo Afonso Fabrini, conforme matrícula/registro nº 24.001, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, e com Oswaldo Joaquim de Campos, conforme matrícula/registro nº 24.002, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC; 10,00 metros com RG Investimentos e Participações Ltda., conforme matrícula/registro nº 16.397, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC;
--------------	--

SUL	28,50 metros com Oracy Olivo e Edio Olivo, conforme matrícula/registro nº 43.529, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC;
LESTE	22,50 metros com A.Damiani Administração de Bens e participações Ltda., conforme matrícula/registro nº 41.097, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC;
OESTE	10,10 metros, com Andreza Somariva, conforme matrícula/registro nº 23.998, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, com Perfecta Investimentos e Participações Ltda, conforme matrícula/registro nº 23.999, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, João Paulo Harger Manfredini, conforme matrícula/registro nº 24.000, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, com Cristina Toledo Afonso Fabrini, conforme matrícula/registro nº 24.001, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, e com Oswaldo Joaquim de Campos, conforme matrícula/registro nº 24.002, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC; 12,40 metros, com a área 02-desapropriada, da matrícula nº 62.598, 1º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1639/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Braitner da Rosa Pereira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1728-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **BRAITNER DA ROSA PEREIRA**, medindo 38,25m² e 87,72m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 1.339, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Imigrante Thomé, medindo 38,25m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua Imigrante Thomé;
SUL	15,00 metros com terras da área remanescente (Braitner da Rosa Pereira) e área desapropriada 02 (Rua Imigrante Milioli);
LESTE	2,55 metros com a Rua Imigrante Milioli;
OESTE	2,55 metros com a Rua Imigrante Thomé.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Imigrante Milioli, medindo 87,72m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	3,20 metros com a área desapropriada 01 (Rua Imigrante Thomé);
SUL	3,20 metros com Rua Imigrante Milioli;
LESTE	27,45 metros com a Rua Imigrante Milioli;
OESTE	27,45 metros com terras da área remanescente (Braitner da Rosa Pereira).

III - área remanescente, medindo 324,03m², com as seguintes confrontações:

NORTE	11,80 metros com a área desapropriada 01 (Rua Imigrante Thomé);
SUL	11,80 metros com terras de Braitner da Rosa Pereira;
LESTE	27,45 metros com a área desapropriada 02 (Rua Imigrante Milioli);
OESTE	27,45 metros com terras de Luiz Carlos Alves.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1640/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Braitner da Rosa Pereira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1726-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **BRAITNER DA ROSA PEREIRA**, medindo 34,80m² e 88,42m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 29.541, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua José Jovino Deolindo, medindo 34,80m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com terras da área remanescente (Braitner da Rosa Pereira) e área Desapropriada 02 (Rua Imigrante Milioli);
SUL	15,00 metros com a Rua José Jovino Deolindo;
LESTE	2,32 metros com a Rua Imigrante Milioli;
OESTE	2,32 metros a Rua José Jovino Deolindo.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Imigrante Milioli, medindo 88,42m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	3,20 metros com terras da Rua Imigrante Milioli;
SUL	3,20 metros com a área desapropriada 01 (Rua Imigrante Milioli);
LESTE	27,68 metros com a Rua Imigrante Milioli;
OESTE	27,68 metros com terras da área remanescente (Braitner da Rosa Pereira).

III - área remanescente, medindo 326,78m², com as seguintes confrontações:

NORTE	11,80 metros com terras de Braitner da Rosa Pereira;
SUL	11,80 metros com a área desapropriada 01 (Rua José Jovino Deolindo);
LESTE	27,68 metros com a área desapropriada 02 (Rua Imigrante Milioli);
OESTE	27,68 metros com terras de Marlize Goulart Frederico.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1641/22, de 23 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maria Nazare Gerondina Leonardo e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1463-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARIA NAZARE GERONDINA LEONARDO E OUTROS**, medindo 12,28m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 654,98m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), situada no Bairro São Luiz, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 7.252, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Júlio de Castilhos, medindo 12,28m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	20,21 metros confrontando com a Rua Julio de Castilhos;
SUL	20,18 metros confrontando com Maria Gerondino Leonardo e outros (matrícula nº 7.252);
LESTE	0,69 metros confrontando com a Rua Julio de Castilhos;
OESTE	0,53 metros confrontando com a Rua Julio de Castilhos.

II - **área remanescente**, medindo 642,70m², com as seguintes confrontações:

NORTE	20,18 metros confrontando com a área a ser desapropriada da Rua Julio de Castilhos;
SUL	19,32 metros confrontando com Gabriel Antunes Cezaro Cavaler e outros (matrícula nº 47.997);
LESTE	15,71 metros confrontando com Ivanir Nesi Mariot e outros (matrícula 3.605); 17,00 metros confrontando com Zeferino Mariot (matrícula nº 170);
OESTE	32,47 metros confrontando com Antônio José Garcia (matrícula nº 40.587).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1642/22, de 23 de setembro de 2022.

Concede função gratificada de FC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **ELIANE DAS GRAÇAS CAMARGO DOS SANTOS SALIB**, matrícula nº **57.725**, Enfermeiro ESF, a função Chefe de Divisão–FC-3, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 1674/22, de 26 de setembro de 2022.

Nomeia Marcio Juberto Felisberto, Chefe de Setor DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 1418/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

MARCIO JUBERTO FELISBERTO, CPF 053.126.229-40, matrícula nº 66.168, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-03, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 26 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1697/22, de 26 de setembro de 2022.

Exonera, a pedido, Giovani Martinhago da Conceição, Gerente de Pavimentação, DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1415/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 22 de setembro de 2022, **GIOVANI MARTINHADO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 65.842, do cargo em comissão de Gerente de Pavimentação, símbolo DASI-01, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nomeado em 02/09/2019 pelo Decreto SG/nº 1144/19.

Criciúma, 26 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº120, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera Ana Beatriz Vitorio, Enfermeira ESF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art.18 da Lei Complementar nº 12/1999, resolve:

Considerando o Memorando nº 1408 da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:
EXONERAR,

a partir de 16 de setembro de 2022, **ANA BEATRIZ VITORIO**, matrícula nº 57.716, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 2 de agosto de 2022 pelo Ato nº 088/2022.

Criciúma, 26 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO

CLESIO SALVARO, Prefeito Municipal de Criciúma, em cumprimento ao disposto no Artigo 48º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, o Projeto de Lei Orçamentária-LOA para o exercício de 2023, bem como demonstração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 4º Bimestre, referente ao ano de 2022, as 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022, no Plenarinho da Câmara Municipal, Edifício Centro Profissional, 6º andar.

Criciúma – SC, 22 de setembro de 2022.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 173/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 643379)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Concessão do Uso de Bem Imóvel, não remunerada, que terá por objeto a gestão, o planejamento, a implantação, a operação e a promoção do bem público denominado ESTAÇÃO INTERMEDIÁRIA, localizada no Parque das Nações Cincinato Napolini, visando a implantação de espaço museológico com temática voltada à fauna de Mata Atlântica.

Às quatorze horas, do dia vinte e seis, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção do Município designada pelo Decreto

SG/Nº 1000/22, de 02 de junho de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital de Concorrência Nº 173/PMC/2022. Abertos os trabalhos, a Comissão, informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente o **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI/UNESC** - CNPJ – 83.661.074/0001-04, e não estava representada neste ato. Ato contínuo, a Comissão procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão ". Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI/UNESC**. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta técnica da licitante habilitada a qual foram rubricadas por todos os membros da Comissão Especial de Seleção. Por se tratar de quesitos técnicos, a Comissão informou aos presentes da decisão pela **SUSPENSÃO** da presente sessão, para em reunião reservada, realizar a conferência, análise e proferir o julgamento técnico de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 do Edital. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Comissão. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO:

HENDERSON CIRIMBELLI GIASI

ALAN NUNES CARDOSO

JULIO CESAR DE FIGUEIREDO

REAFEL CANDIDO

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 185/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646163)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras da Etapa 3 do prolongamento do Canal Auxiliar do Rio Criciúma – Lote 1, entre a rua Ângelo Peruchi até à 50 metros a jusante da rua Arthur Pescador, no município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TC Nº. 0292756-99/2009 e TC Nº. 0446039-81/2014)

Às quatorze horas, do dia vinte e seis, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: **AME MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ – 10.997.692/0001-48. A empresa encontrava-se devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **AME MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	AME MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$4.539.895,74

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento da proposta de preços a secretaria solicitante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

AME MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - RICARDO BAARTZ - Representante Legal

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/PMC//2022

(Processo Administrativo Nº**642507**)

OBJETO: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de equipamentos de T.I, necessários para atendimento das demandas do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 06 de outubro de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 26 de setembro de 2022.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/PMC//2022

(Processo Administrativo Nº**650099**)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de livros pedagógicos para atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 07 de outubro de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 26 de setembro de 2022.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/FMS/2022

(Processo Administrativo Nº641983)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a para aquisição de 06 (seis) Equipamentos Médico-Hospitalares, Ultrassom portátil com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas, com 3 (três) transdutores e carrinho, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Portaria SEF nº 229/2022

DATA DE ABERTURA: dia 07 de outubro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/PMC/2022

(Processo Administrativo n.º 648237)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de reposições de insumos (exceto papel), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC. **A fim de responder questionamentos e impugnações interpostas.**

Criciúma, 26 de setembro de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Parecer

COMEC - Conselho Municipal de Educação de Criciúma

PARECER Nº 001/2022

Criciúma 26 de setembro de 2022.

SOLICITANTE: Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Criciúma

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do COMEC - Conselho Municipal de Educação de Criciúma por meio dos Memorandos Internos Nº 179/2022 e Nº 184/2022 de 05/09/2022

Relatório

O Conselho Municipal de Educação de Criciúma (COMEC), recebeu e apreciou duas solicitações de celebração de Termo de Parceria e Convênio entre a Prefeitura Municipal de Criciúma e a Instituição Comunitária de Ensino Superior UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela FUCRI Fundação Educacional de Criciúma, ambos por meio da Lei 12.881/2013 - área da saúde.

Primeiramente a celebração de Convênio para a ampliação das Clínicas Integradas da UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, no valor supralgarismado de R\$ 7.188.100, 46 (sete milhões cento e oitenta e oito mil, cem reais e quarenta e seis centavos).

Seguidamente a realização de Termo de Parceria para a viabilização de recursos financeiros para reforma e ampliação da Clínica de Psicologia da UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense no valor supralgarismado de R\$1.049.921,32 (Um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Apreciação

Foram analisados os ofícios expedidos pela instituição requerente, os Planos de Trabalho e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município devidamente fundamentado, favorável e sem impeditivos identificados.

Conclusão

O COMEC - Conselho Municipal de Educação de Criciúma manifesta-se **favorável** a celebração de Convênio e Termo de parceria entre a Prefeitura e a UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma FUCRI, Destaca-se, ter como importante objetivo ampliar o número de atendimentos em psicoterapia para pacientes do SUS, sendo que realizam 3.200 atendimentos mensais de crianças a partir dos 5 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, portanto, as crianças e adolescentes em idade escolar; tem o intuito de buscar oferecer maior possibilidade dos acadêmicos terem sua formação/Educação voltada aos pacientes do SUS e também por terem dentre outros, como resultados esperados Implantar uma Unidade Piloto de Atendimento Integral da Saúde Escolar.

Silvana Alves Bento Marcineiro - Presidente do COMEC- Conselho Municipal de Educação de Criciúma

Anexo - Relatório de Gestão Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 - AGOSTO/2022Página: 1/ 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.675.541,05	29.751.803,34	30.292.358,88	51.104.417,32	28.721.758,28	29.755.606,02	30.296.053,77	33.322.297,94	32.953.117,34	45.137.189,34	32.754.485,69	33.504.192,36	407.268.821,33	0,00	
Pessoal Ativo	23.399.570,65	23.544.501,55	23.970.913,54	42.201.123,70	22.442.083,75	23.686.618,50	24.216.632,93	26.607.957,63	26.204.963,20	34.928.083,95	25.969.215,51	26.533.892,90	323.705.557,81	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.271.675,52	19.400.551,87	19.718.450,74	34.472.077,30	18.550.838,86	18.927.729,04	19.341.975,89	21.245.893,82	21.870.938,98	30.573.717,85	21.596.192,35	22.060.614,41	267.030.656,63	0,00	
Obrigações Patronais	4.127.895,13	4.143.949,68	4.252.462,80	7.729.046,40	3.891.244,89	4.758.889,46	4.874.657,04	5.362.063,81	4.334.024,22	4.354.366,10	4.373.023,16	4.473.278,49	56.674.901,18	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.275.970,40	6.207.301,79	6.321.445,34	8.903.293,62	6.279.674,53	6.068.987,52	6.079.420,84	6.714.340,31	6.748.154,14	10.209.105,39	6.785.270,18	6.970.299,46	83.563.263,52	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.726.605,36	5.709.253,86	5.823.397,41	8.220.774,25	5.778.075,08	5.563.521,69	5.566.561,22	6.167.623,31	6.190.704,57	9.338.317,49	6.156.901,55	6.349.975,43	76.591.711,22	0,00	
Pensões	549.365,04	498.047,93	498.047,93	682.519,37	501.599,45	505.465,83	512.859,62	546.717,00	557.449,57	870.787,90	628.368,63	620.324,03	6.971.552,30	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.390.552,27	5.463.426,69	5.435.094,70	8.299.989,30	5.663.366,54	5.698.585,53	5.715.939,55	6.133.936,92	6.262.734,47	8.798.080,45	6.092.514,05	6.143.873,48	75.098.093,95	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	231.113,33	371.264,82	325.223,70	511.587,49	508.686,22	523.157,46	518.706,77	394.633,65	504.900,91	191.114,44	325.035,06	387.011,30	4.792.435,15	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.159.438,94	5.092.161,87	5.109.871,00	7.788.401,81	5.154.680,32	5.175.428,07	5.197.232,78	5.739.303,27	5.757.833,56	8.606.966,01	5.767.478,99	5.756.862,18	70.305.658,80	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.284.988,78	24.288.376,65	24.857.264,18	42.804.428,02	23.058.391,74	24.057.020,49	24.580.114,22	27.188.361,02	26.690.382,87	36.339.108,89	26.661.971,64	27.360.318,88	332.170.727,38	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR		%		SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						980.780.321,54									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						590.615,33									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)						13.447.617,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VII)						966.742.089,21									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)						332.170.727,38		34.36%							
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						580.045.253,53		60%							
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						551.042.990,85		57%							
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						522.040.728,18		54%							

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, Emissão: 22/09/2022, às 11:21:16.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	377.781.973,32	375.137.269,22	375.843.187,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	287.572.739,18	287.339.024,94	291.524.266,96	0,00
Empréstimos	0,00	2.547.877,38	15.505.848,08	0,00
Internos	0,00	2.547.877,38	15.505.848,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	110.018.017,07	111.433.165,01	108.933.888,56	0,00
Internos	54.039.459,08	55.454.607,02	52.955.330,57	0,00
Externos	55.978.557,99	55.978.557,99	55.978.557,99	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	173.065.052,60	168.868.313,04	162.594.860,81	0,00
De Tributos	49.292,25	49.292,25	49.292,25	0,00
De Contribuições Previdenciárias	133.739.377,42	129.125.266,43	123.536.481,24	0,00
De Demais Contribuições Sociais	30.031.167,09	30.031.167,09	30.031.167,09	0,00
Do FGTS	9.245.215,84	9.662.587,27	8.977.920,23	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.489.669,51	4.489.669,51	4.489.669,51	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	47.940.473,16	47.940.473,16	47.940.473,16	0,00
Outras Dívidas	42.268.760,98	39.857.771,12	36.378.447,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.353.678,47	184.029.077,49	185.311.240,70	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	140.268.721,82	183.944.120,84	185.226.284,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.303.609,22	194.798.585,63	195.746.416,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.034.887,40	3.690.043,66	2.834.322,32	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.164.421,13	7.685.809,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65	84.956,65	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	237.428.294,85	191.108.191,73	190.531.947,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	885.715.319,10	920.713.379,79	980.780.321,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.585.912,42	1.783.476,72	590.615,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	884.129.406,68	918.929.903,07	980.189.706,21	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42.73%	40.82%	38.34%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26.85%	20.8%	19.44%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.060.955.288,02	1.102.715.883,68	1.176.227.647,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	954.859.759,21	992.444.295,32	1.058.604.882,71	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	280.689.353,13	280.689.353,13	280.689.353,13	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	40.764.091,13	19.279.658,50	12.166.316,35	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 09:46:31.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 2
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

Página: 1/ 1
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	885.715.319,10	920.713.379,79	980.780.321,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.585.912,42	1.783.476,72	590.615,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	884.129.406,68	918.929.903,07	980.189.706,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	194.508.469,47	202.164.578,68	215.641.735,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	175.057.622,52	181.948.120,81	194.077.561,83	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 09:44:05.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1/ 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	40.000.000,00	40.398.907,29
Interna	40.000.000,00	40.398.907,29
Empréstimos	40.000.000,00	40.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	398.907,29
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	40.000.000,00	40.398.907,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	980.780.321,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	590.615,33	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	980.189.706,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	40.398.907,29	4,12 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	156.830.352,99	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	141.147.317,69	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	68.613.279,43	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	1.000.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	1.000.000,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 09:43:59.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Quadrimestre de 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		980.780.321,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		980.189.706,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		966.742.089,21	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		332.170.727,38	34,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		580.045.253,53	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		551.042.990,85	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		522.040.728,18	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		190.531.947,00	19,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.176.227.647,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		215.641.735,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		40.398.907,29	4,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		156.830.352,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		68.613.279,43	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		394.842.271,81	-251.944.710,74

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 09:55:32.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.485.972.000,00	1.485.972.000,00	218.740.783,56	14,72	776.778.933,67	52,27	709.193.066,33
RECEITAS CORRENTES	1.354.308.000,00	1.354.308.000,00	169.188.221,29	12,49	702.764.153,71	51,89	651.543.846,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	431.846.950,00	431.846.950,00	43.757.637,45	10,13	184.451.545,65	42,71	247.395.404,35
Impostos	351.442.950,00	351.442.950,00	36.508.603,32	10,39	149.623.158,07	42,57	201.819.791,93
Taxas	80.404.000,00	80.404.000,00	7.249.034,13	9,02	34.828.387,58	43,32	45.575.612,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.609.800,00	36.609.800,00	7.887.221,71	21,54	33.840.424,98	92,44	2.769.375,02
Contribuições Sociais	18.059.800,00	18.059.800,00	4.591.103,12	25,42	15.401.165,72	85,28	2.658.634,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.550.000,00	18.550.000,00	3.296.118,59	17,77	18.439.259,26	99,40	110.740,74
RECEITA PATRIMONIAL	16.066.050,00	16.066.050,00	7.658.467,46	47,67	25.580.919,45	159,22	-9.514.869,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.443.000,00	2.443.000,00	1.344.699,27	55,04	2.851.571,48	116,72	-408.571,48
Valores Mobiliários	12.838.050,00	12.838.050,00	6.313.768,19	49,18	22.729.347,97	177,05	-9.891.297,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	354.950,00	114,50	-44.950,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	354.950,00	114,50	-44.950,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 7
 Data: 22/09/2022
 Exercício de 2022

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	828.342.000,00	828.342.000,00	103.720.882,49	12,52	429.819.968,64	51,89	398.522.031,36
Transferências da União e de suas Entidades	380.839.000,00	380.839.000,00	45.060.838,80	11,83	181.669.984,99	47,70	199.169.015,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.450.000,00	262.450.000,00	29.331.775,99	11,18	118.257.607,65	45,06	144.192.392,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Transferências de Instituições Privadas	6.248.000,00	6.248.000,00	151.210,10	2,42	1.862.289,16	29,81	4.385.710,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	178.615.000,00	178.615.000,00	29.094.690,23	16,29	127.944.878,06	71,63	50.670.121,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	105.000,00	105.000,00	82.367,37	78,45	85.208,78	81,15	19.791,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.133.200,00	41.133.200,00	6.164.012,18	14,99	28.716.344,99	69,81	12.416.855,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.805.000,00	30.805.000,00	4.994.381,11	16,21	17.651.561,16	57,30	13.153.438,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.305.000,00	2.305.000,00	114.329,84	4,96	1.703.946,96	73,92	601.053,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.023.200,00	8.023.200,00	1.055.301,23	13,15	9.360.836,87	116,67	-1.337.636,87
RECEITAS DE CAPITAL	131.664.000,00	131.664.000,00	49.552.562,27	37,64	74.014.779,96	56,21	57.649.220,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.250.000,00	93.250.000,00	40.000.000,00	42,90	40.000.000,00	42,90	53.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	35.250.000,00	35.250.000,00	40.000.000,00	113,48	40.000.000,00	113,48	-4.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.295.000,00	8.295.000,00	1.625.641,95	19,60	5.251.028,37	63,30	3.043.971,63
Alienação de Bens Móveis	4.670.000,00	4.670.000,00	353.950,00	7,58	1.325.150,00	28,38	3.344.850,00
Alienação de Bens Imóveis	3.625.000,00	3.625.000,00	1.271.691,95	35,08	3.925.878,37	108,30	-300.878,37
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.119.000,00	30.119.000,00	7.926.920,32	26,32	28.763.751,59	95,50	1.355.248,41
Transferências da União e de suas Entidades	18.940.000,00	18.940.000,00	2.955.662,68	15,61	4.514.467,79	23,84	14.425.532,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.094.000,00	10.094.000,00	3.581.031,04	35,48	18.550.945,00	183,78	-8.456.945,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	885.000,00	885.000,00	1.390.226,60	157,09	5.698.338,80	643,88	-4.813.338,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.628.000,00	48.628.000,00	10.118.322,52	20,81	38.664.475,15	79,51	9.963.524,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.534.600.000,00	1.534.600.000,00	228.859.106,08	14,91	815.443.408,82	53,14	719.156.591,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.534.600.000,00	1.534.600.000,00	228.859.106,08	14,91	815.443.408,82	53,14	719.156.591,18
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.534.600.000,00	1.534.600.000,00	228.859.106,08	14,91	815.443.408,82	53,14	719.156.591,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	59.068.666,02	----	----	59.068.666,02	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	59.068.666,02	----	----	59.068.666,02	----	----



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 4 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.445.970.000,0	1.650.329.911,4	160.694.572,56	1.102.508.122,6	547.821.788,81	201.914.676,08	718.099.751,74	932.230.159,70	695.324.978,08
DESPESAS CORRENTES	1.147.405.000,0	1.233.030.352,1	105.891.728,34	850.652.887,35	382.377.464,77	157.568.468,02	604.603.024,82	628.427.327,30	583.960.492,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.160.000,00	458.681.961,90	57.711.783,78	250.323.432,07	208.358.529,83	60.419.486,78	241.573.200,38	217.108.761,52	239.890.519,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.300.000,00	17.768.501,69	287.428,61	14.703.434,56	3.065.067,13	3.045.769,40	12.549.827,67	5.218.674,02	12.334.716,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.945.000,00	756.579.888,53	47.892.515,95	585.626.020,72	170.953.867,81	94.103.211,84	350.479.996,77	406.099.891,76	331.735.256,15
DESPESAS DE CAPITAL	297.565.000,00	416.299.559,32	54.802.844,22	251.855.235,28	164.444.324,04	44.346.208,06	113.496.726,92	302.802.832,40	111.364.485,62
INVESTIMENTOS	277.365.000,00	362.292.473,37	29.676.746,61	201.510.422,20	160.782.051,17	15.237.865,36	67.594.423,71	294.698.049,66	66.010.765,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	214.000,00	0,00	213.000,00	1.000,00	0,00	213.000,00	1.000,00	213.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.200.000,00	53.793.085,95	25.126.097,61	50.131.813,08	3.661.272,87	29.108.342,70	45.689.303,21	8.103.782,74	45.140.719,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	88.630.000,00	70.359.800,00	1.957.576,71	41.387.244,86	28.972.555,14	7.418.748,54	30.953.343,94	39.406.456,06	28.035.643,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.534.600.000,0	1.720.689.711,4	162.652.149,27	1.143.895.367,4	576.794.343,95	209.333.424,62	749.053.095,68	971.636.615,76	723.360.621,95
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.534.600.000,0	1.720.689.711,4	162.652.149,27	1.143.895.367,4	576.794.343,95	209.333.424,62	749.053.095,68	971.636.615,76	723.360.621,95
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	66.390.313,14	---	92.082.786,87
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.534.600.000,0	1.720.689.711,4	162.652.149,27	1.143.895.367,4	---	209.333.424,62	815.443.408,82	---	815.443.408,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 5 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.628.000,00	48.628.000,00	10.118.322,52	20,81	38.664.475,15	79,51	9.963.524,85
RECEITAS CORRENTES	48.628.000,00	48.628.000,00	10.118.322,52	20,81	38.664.475,15	79,51	9.963.524,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	48.628.000,00	48.628.000,00	10.118.322,52	20,81	38.664.475,15	79,51	9.963.524,85
Contribuições Sociais	48.628.000,00	48.628.000,00	10.118.322,52	20,81	38.664.475,15	79,51	9.963.524,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 6 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 7 / 7
Data: 22/09/2022
Exercício de 2022

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	88.630.000,00	70.359.800,00	1.957.576,71	41.387.244,86	28.972.555,14	7.418.748,54	30.953.343,94	39.406.456,06	28.035.643,87	10.433.900,92
DESPESAS CORRENTES	76.630.000,00	64.939.800,00	1.288.413,21	38.710.590,86	26.229.209,14	6.749.585,04	28.276.689,94	36.663.110,06	25.358.989,87	10.433.900,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.630.000,00	56.739.800,00	378.019,44	35.305.401,28	21.434.398,72	5.839.191,27	24.871.500,36	31.868.299,64	21.953.800,29	10.433.900,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	8.200.000,00	910.393,77	3.405.189,58	4.794.810,42	910.393,77	3.405.189,58	4.794.810,42	3.405.189,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.000.000,00	5.420.000,00	669.163,50	2.676.654,00	2.743.346,00	669.163,50	2.676.654,00	2.743.346,00	2.676.654,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000.000,00	5.420.000,00	669.163,50	2.676.654,00	2.743.346,00	669.163,50	2.676.654,00	2.743.346,00	2.676.654,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 07:53:44.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.445.970.000,0	1.650.329.911,4	160.694.572,56	1.102.508.122,6	96,382	547.821.788,81	201.914.676,08	718.099.751,74	95,87	932.230.159,70
LEGISLATIVA	25.310.000,00	25.310.000,00	2.725.755,70	11.256.135,66	0,98	14.053.864,34	2.460.710,72	9.753.855,94	1,30	15.556.144,06
Ação Legislativa	25.310.000,00	25.310.000,00	2.725.755,70	11.256.135,66	0,98	14.053.864,34	2.460.710,72	9.753.855,94	1,30	15.556.144,06
JUDICIÁRIA	3.850.000,00	3.850.000,00	514.181,57	2.326.638,43	0,20	1.523.361,57	523.583,68	2.264.928,51	0,30	1.585.071,49
Ação Judiciária	3.850.000,00	3.850.000,00	514.181,57	2.326.638,43	0,20	1.523.361,57	523.583,68	2.264.928,51	0,30	1.585.071,49
ADMINISTRAÇÃO	183.820.000,00	215.034.787,64	44.272.567,21	158.221.527,51	13,83	56.813.260,13	51.787.868,80	132.332.101,18	17,67	82.702.686,46
Tecnologia da Informatização	12.500.000,00	5.700.000,00	196.978,05	1.078.860,44	0,09	4.621.139,56	209.076,55	789.571,95	0,11	4.910.428,05
Controle Interno	550.000,00	550.000,00	51.562,43	250.355,27	0,02	299.644,73	54.562,43	250.355,27	0,03	299.644,73
Administração Geral	153.620.000,00	190.634.787,64	41.468.000,83	142.471.359,77	12,45	48.163.427,87	49.833.295,78	121.588.373,89	16,23	69.046.413,75
Administração Financeira	13.550.000,00	14.550.000,00	2.190.334,77	12.878.331,58	1,13	1.671.668,42	1.325.242,91	8.161.179,62	1,09	6.388.820,38
Ordenamento Territorial	3.600.000,00	3.600.000,00	365.691,13	1.542.620,45	0,13	2.057.379,55	365.691,13	1.542.620,45	0,21	2.057.379,55
SEGURANÇA PÚBLICA	6.920.000,00	13.521.000,00	5.504.575,74	9.660.436,87	0,84	3.860.563,13	591.420,93	2.707.951,36	0,36	10.813.048,64
Defesa Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	196.940,64	777.554,40	0,07	622.445,60	196.940,64	777.554,40	0,10	622.445,60
Policimento	5.520.000,00	12.121.000,00	5.307.635,10	8.882.882,47	0,78	3.238.117,53	394.480,29	1.930.396,96	0,26	10.190.603,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.410.000,00	38.070.761,82	1.739.820,70	31.732.097,04	2,77	6.338.664,78	5.076.428,73	23.415.823,19	3,13	14.654.938,63
Assistência Comunitária	26.820.000,00	27.535.000,00	1.339.149,44	22.220.646,12	1,94	5.314.353,88	3.763.316,68	14.280.297,24	1,91	13.254.702,76
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	303,06	5.978,40	0,00	114.021,60	303,06	5.978,40	0,00	114.021,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000.000,00	2.000.000,00	141.108,26	1.568.205,61	0,14	431.794,39	324.498,05	1.215.171,19	0,16	784.828,81
Assistência ao Idoso	5.470.000,00	8.415.761,82	259.259,94	7.937.266,91	0,69	478.494,91	988.310,94	7.914.376,36	1,06	501.385,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.300.000,00	78.608.134,06	11.755.304,95	48.628.014,03	4,25	29.980.120,03	11.802.870,25	48.257.991,67	6,44	30.350.142,39
Previdência do Regime Estatutário	72.600.000,00	72.600.000,00	11.549.704,35	47.245.011,96	4,13	25.354.988,04	11.524.550,17	47.193.971,60	6,30	25.406.028,40
Administração Geral	3.700.000,00	6.008.134,06	205.600,60	1.383.002,07	0,12	4.625.131,99	278.320,08	1.064.020,07	0,14	4.944.113,99



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 4

Data de emissão: 22/09/2022

Exercício de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SAÚDE	488.210.000,00	499.833.768,86	25.827.455,71	292.579.082,86	25,58	207.254.686,00	49.143.894,65	179.455.599,41	23,96	320.378.169,45
Vigilância Sanitária	3.020.000,00	3.300.000,00	423.458,00	1.575.219,92	0,14	1.724.780,08	370.345,00	1.434.349,39	0,19	1.865.650,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.600.000,00	181.078.298,44	6.201.956,94	145.239.152,35	12,70	35.839.146,09	19.937.883,89	68.533.114,47	9,15	112.545.183,97
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.900.000,00	9.580.000,00	954.207,63	4.116.672,48	0,36	5.463.327,52	981.183,41	3.779.505,92	0,50	5.800.494,08
Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000,00	3.000.000,00	397.696,72	1.807.347,41	0,16	1.192.652,59	390.809,65	1.578.993,62	0,21	1.421.006,38
Atenção Básica	292.590.000,00	302.775.470,42	17.850.136,42	139.840.690,70	12,22	162.934.779,72	27.463.672,70	104.129.636,01	13,90	198.645.834,41
EDUCAÇÃO	297.310.000,00	342.501.973,24	24.847.603,99	252.386.535,50	22,06	90.115.437,74	48.942.606,73	190.983.760,52	25,50	151.518.212,72
Ensino Superior	9.050.000,00	9.050.000,00	0,00	7.328.061,00	0,64	1.721.939,00	703.506,52	4.406.334,91	0,59	4.643.665,09
Educação Infantil	113.920.000,00	107.020.000,00	5.359.962,95	81.999.943,40	7,17	25.020.056,60	14.455.131,43	60.944.410,34	8,14	46.075.589,66
Alimentação e Nutrição	7.020.000,00	15.520.000,00	1.214.253,74	12.949.398,23	1,13	2.570.601,77	2.646.378,40	8.851.906,98	1,18	6.668.093,02
Ensino Fundamental	167.320.000,00	210.911.973,24	18.273.387,30	150.109.132,87	13,12	60.802.840,37	31.137.590,38	116.781.108,29	15,59	94.130.864,95
CULTURA	7.120.000,00	7.120.000,00	112.051,23	1.037.470,05	0,09	6.082.529,95	150.589,70	692.325,23	0,09	6.427.674,77
Administração Geral	2.300.000,00	3.100.000,00	15.051,23	552.536,72	0,05	2.547.463,28	73.874,88	270.970,65	0,04	2.829.029,35
Difusão Cultural	900.000,00	700.000,00	0,00	32.743,33	0,00	667.256,67	10.089,82	19.114,58	0,00	680.885,42
Serviços Urbanos	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.900.000,00	2.300.000,00	97.000,00	452.190,00	0,04	1.847.810,00	66.625,00	402.240,00	0,05	1.897.760,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.270.000,00	1.270.000,00	64.702,28	736.880,82	0,06	533.119,18	133.347,02	526.978,17	0,07	743.021,83
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.270.000,00	1.270.000,00	64.702,28	736.880,82	0,06	533.119,18	133.347,02	526.978,17	0,07	743.021,83
URBANISMO	237.290.000,00	300.963.680,03	40.016.936,89	228.935.471,14	20,01	72.028.208,89	20.597.142,36	86.935.952,87	11,61	214.027.727,16
Infra-Estrutura Urbana	166.530.000,00	221.701.272,02	32.235.526,13	167.448.666,25	14,64	54.252.605,77	13.849.842,64	54.066.769,35	7,22	167.634.502,67
Conservação de Energia	36.300.000,00	36.300.000,00	929.336,10	26.144.702,02	2,29	10.155.297,98	2.373.433,54	10.784.685,39	1,44	25.515.314,61
Serviços Urbanos	34.460.000,00	42.962.408,01	6.852.074,66	35.342.102,87	3,09	7.620.305,14	4.373.866,18	22.084.498,13	2,95	20.877.909,88
HABITAÇÃO	1.650.000,00	1.650.000,00	48.285,74	410.209,40	0,04	1.239.790,60	54.664,62	208.887,04	0,03	1.441.112,96
Habitação Urbana	1.650.000,00	1.650.000,00	48.285,74	410.209,40	0,04	1.239.790,60	54.664,62	208.887,04	0,03	1.441.112,96
SANEAMENTO	13.790.000,00	36.879.805,78	88.980,58	24.337.762,08	2,13	12.542.043,70	2.915.074,56	13.443.302,74	1,79	23.436.503,04
Infra-Estrutura Urbana	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.345.803,59	0,21	54.196,41	0,00	919.769,81	0,12	1.480.230,19
Saneamento Básico Urbano	11.390.000,00	34.479.805,78	88.980,58	21.991.958,49	1,92	12.487.847,29	2.915.074,56	12.523.532,93	1,67	21.956.272,85



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
GESTÃO AMBIENTAL	30.640.000,00	32.736.000,00	749.818,36	22.145.568,40	1,94	10.590.431,60	4.397.741,40	14.027.351,16	1,87	18.708.648,84
Administração Geral	5.830.000,00	6.730.000,00	708.718,92	1.881.214,04	0,16	4.848.785,96	629.312,10	1.311.766,91	0,18	5.418.233,09
Preservação e Conservação Ambiental	24.810.000,00	26.006.000,00	41.099,44	20.264.354,36	1,77	5.741.645,64	3.768.429,30	12.715.584,25	1,70	13.290.415,75
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.400.000,00	2.400.000,00	80.000,00	1.340.543,64	0,12	1.059.456,36	235.182,84	1.340.543,64	0,18	1.059.456,36
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.400.000,00	2.400.000,00	80.000,00	1.340.543,64	0,12	1.059.456,36	235.182,84	1.340.543,64	0,18	1.059.456,36
AGRICULTURA	3.280.000,00	3.580.000,00	780.608,45	1.561.480,44	0,14	2.018.519,56	784.053,07	1.497.399,37	0,20	2.082.600,63
Extensão Rural	3.280.000,00	3.580.000,00	780.608,45	1.561.480,44	0,14	2.018.519,56	784.053,07	1.497.399,37	0,20	2.082.600,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	31.100.000,00	27.700.000,01	1.565.923,46	15.212.268,76	1,33	12.487.731,25	2.317.496,02	10.254.999,74	1,37	17.445.000,27
Administração Geral	4.060.000,00	5.651.913,70	1.108.108,12	5.121.707,13	0,45	530.206,57	1.362.615,25	3.428.769,92	0,46	2.223.143,78
Desporto de Rendimento	100.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,13	0,00	0,00	1.500.000,00	0,20	0,00
Desporto Comunitário	630.000,00	1.033.854,77	172.918,00	407.798,30	0,04	626.056,47	208.596,00	403.998,30	0,05	629.856,47
Lazer	26.310.000,00	19.514.231,54	284.897,34	8.182.763,33	0,72	11.331.468,21	746.284,77	4.922.231,52	0,66	14.592.000,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
URBANISMO	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
Turismo	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	88.630.000,00	70.359.800,00	1.957.576,71	41.387.244,86	3,618	28.972.555,14	7.418.748,54	30.953.343,94	4,13	39.406.456,06
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	128.019,44	693.545,24	0,06	986.454,76	128.019,44	693.545,24	0,09	986.454,76
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	128.019,44	693.545,24	0,06	986.454,76	128.019,44	693.545,24	0,09	986.454,76
ADMINISTRAÇÃO	26.200.000,00	22.025.800,00	1.579.557,27	12.984.957,12	1,14	9.040.842,88	2.482.789,94	9.981.246,10	1,33	12.044.553,90
Administração Geral	26.200.000,00	22.025.800,00	1.579.557,27	12.984.957,12	1,14	9.040.842,88	2.482.789,94	9.981.246,10	1,33	12.044.553,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	635.000,00	250.000,00	605.000,00	0,05	30.000,00	94.037,16	362.444,45	0,05	272.555,55
Assistência Comunitária	500.000,00	635.000,00	250.000,00	605.000,00	0,05	30.000,00	94.037,16	362.444,45	0,05	272.555,55
SAÚDE	14.150.000,00	15.650.000,00	0,00	11.078.742,50	0,97	4.571.257,50	2.157.462,41	8.931.668,99	1,19	6.718.331,01
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	14.100.000,00	15.600.000,00	0,00	11.078.742,50	0,97	4.521.257,50	2.157.462,41	8.931.668,99	1,19	6.668.331,01



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	45.700.000,00	29.969.000,00	0,00	16.000.000,00	1,40	13.969.000,00	2.552.822,89	10.968.659,53	1,46	19.000.340,47
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Fundamental	45.300.000,00	29.569.000,00	0,00	16.000.000,00	1,40	13.569.000,00	2.552.822,89	10.968.659,53	1,46	18.600.340,47
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.616,70	15.779,63	0,00	34.220,37
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.616,70	15.779,63	0,00	34.220,37
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.534.600.000,00	1.720.689.711,4	162.652.149,27	1.143.895.367,4	100,00	576.794.343,95	209.333.424,62	749.053.095,68	100,00	971.636.615,76

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 07:50:41.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	82.231.052,78	78.741.558,21	71.927.273,98	100.043.031,78	81.930.888,87	96.677.703,67	95.344.317,75	90.298.286,24	95.809.178,93	105.239.539,14	92.326.806,01	86.581.296,74	1.077.150.934,10	1.404.783.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.847.445,70	19.468.431,48	19.155.488,27	25.553.897,56	17.414.951,70	26.313.991,12	29.014.171,90	21.045.240,25	22.514.983,34	24.390.569,89	22.300.901,38	21.456.736,07	268.476.808,66	431.846.950,00	
I.P.T.U.	2.222.323,27	2.090.568,16	2.033.812,79	1.754.213,38	2.128.746,66	9.119.175,83	9.788.357,85	4.427.871,70	4.029.653,67	3.081.897,41	2.837.248,26	2.663.868,48	46.177.737,46	107.100.000,00	
I.S.S.	10.178.119,31	10.292.030,57	9.416.990,53	10.907.083,44	9.205.581,61	8.826.093,20	9.042.917,08	9.151.020,26	9.266.541,55	9.899.226,11	9.670.011,98	10.043.007,78	115.898.623,42	143.335.950,00	
I.T.B.I.	2.655.590,61	1.944.396,42	2.755.599,60	2.595.824,11	1.769.371,20	1.847.137,83	2.160.504,32	2.006.079,53	2.596.459,80	2.049.295,46	2.525.713,72	3.039.145,46	27.945.118,06	45.097.000,00	
I.R.R.F.	1.710.749,46	1.860.372,27	1.571.961,77	7.238.122,81	318.642,61	1.419.284,60	1.740.352,21	1.571.674,99	2.208.643,59	5.460.025,68	3.616.170,78	2.113.436,86	30.829.437,63	55.910.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.080.663,05	3.281.064,06	3.377.123,58	3.058.653,82	3.992.609,62	5.102.299,66	6.282.040,44	3.888.593,77	4.413.684,73	3.900.125,23	3.651.756,64	3.597.277,49	47.625.892,09	80.404.000,00	
Contribuições	3.661.914,02	3.732.857,77	3.828.813,68	6.550.058,42	2.860.844,27	4.652.164,77	5.479.554,52	4.583.946,93	4.433.567,95	3.943.124,83	3.968.263,18	3.918.958,53	51.614.068,87	36.609.800,00	
Receita Patrimonial	1.390.444,29	767.673,80	1.385.409,72	1.171.051,95	2.588.792,84	2.483.960,64	4.008.573,89	2.823.250,48	3.168.922,36	2.848.951,78	4.415.968,29	3.242.499,17	30.295.499,21	16.066.050,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.261.411,21	707.668,73	1.327.097,48	1.121.421,33	1.519.102,39	2.432.189,76	3.935.716,41	2.746.273,14	3.103.607,65	2.678.689,98	3.377.717,83	2.936.050,36	27.146.946,27	12.808.050,00	
Outras Receitas Patrimoniais	129.033,08	60.005,07	58.312,24	49.630,62	1.069.690,45	51.770,88	72.857,48	76.977,34	65.314,71	170.261,80	1.038.250,46	306.448,81	3.148.552,94	3.258.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	49.926,50	0,00	556.253,60	50.900,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00	0,00	16.450,00	0,00	0,00	1.012.030,10	310.000,00	
Transferências Correntes	54.877.416,71	51.165.686,73	44.030.400,60	62.146.294,67	56.790.779,89	60.519.066,86	53.432.725,05	58.502.226,12	62.507.039,02	66.071.231,39	58.832.119,67	54.608.644,28	683.483.630,99	878.817.000,00	
Cota-Parte do F.P.M.	5.535.774,22	6.168.699,82	8.011.454,85	11.926.615,13	8.275.432,59	11.551.806,08	7.003.173,56	8.301.240,47	9.234.301,64	8.640.451,40	11.629.503,94	8.445.797,61	104.724.251,31	122.780.000,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	13.091.813,58	12.105.361,55	9.368.525,21	9.863.462,42	14.549.874,72	14.204.926,48	11.719.351,44	14.358.096,31	13.585.160,24	11.998.118,19	11.817.779,92	11.127.085,88	147.789.555,94	178.760.000,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	3.452.456,11	3.345.929,80	2.408.780,64	1.542.002,53	2.471.863,19	3.543.266,79	4.619.258,74	4.400.171,17	4.719.981,24	4.636.836,38	4.601.825,99	4.978.118,85	44.720.491,43	74.500.000,00	
Cota-Parte do I.T.R.	6.287,26	25.876,88	6.631,54	5.625,01	2.097,77	2.885,93	2.448,57	2.881,36	2.646,17	18.569,14	3.840,30	3.715,98	83.505,91	33.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	
Transferências da LC 61/1989	162.127,74	166.880,64	159.869,23	163.442,85	147.412,70	131.810,80	149.328,07	151.870,98	80.740,35	113.915,64	117.419,31	93.527,98	1.638.346,29	2.270.000,00	
Transferências do FUNDEB	13.917.930,37	13.198.789,51	11.105.355,40	11.529.569,37	16.959.111,66	17.887.215,19	14.571.328,24	17.208.034,92	16.936.458,83	15.288.038,99	14.666.717,15	14.427.973,08	177.696.522,71	178.090.000,00	
Outras Transferências Correntes	18.711.027,43	16.154.148,53	12.969.783,73	27.115.577,36	14.384.987,26	13.197.155,59	15.367.836,43	14.079.930,91	17.947.750,55	25.375.301,65	15.995.033,06	15.532.424,90	206.830.957,40	321.964.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.403.905,56	3.606.908,43	2.970.908,11	4.570.829,18	2.275.520,17	2.708.520,28	3.070.792,39	3.343.622,46	3.184.666,26	7.969.211,25	2.809.553,49	3.354.458,69	42.268.896,27	41.133.200,00	
DEDUÇÕES (II)	6.463.672,85	6.362.719,60	5.979.558,63	8.674.177,60	6.348.394,73	9.158.227,52	9.186.088,23	9.082.342,33	9.361.989,58	8.499.747,58	8.917.010,67	8.336.683,24	96.370.612,56	77.794.800,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.880.427,79	1.874.359,33	1.880.191,34	4.456.481,03	621.608,05	1.875.943,64	1.877.743,85	1.982.421,68	2.253.382,30	2.198.963,08	2.286.790,82	2.304.312,30	25.492.625,21	18.059.800,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	133.553,52	125.810,78	108.315,23	239.654,88	114.900,90	132.766,42	131.848,11	131.848,11	119.166,52	119.166,52	115.903,70	133.338,43	1.606.273,12	810.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	522.549,83	1.262.578,45	2.477.784,45	1.525.220,73	1.464.875,05	1.100.040,10	1.724.083,74	969.383,46	11.046.515,81	8.450.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.449.691,54	4.362.549,49	3.991.052,06	3.978.041,69	5.089.335,95	5.886.939,01	4.698.711,82	5.442.851,81	5.524.565,71	5.081.577,88	4.790.232,41	4.929.649,05	58.225.198,42	50.475.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	75.767.379,93	72.378.838,61	65.947.715,35	91.368.854,18	75.582.494,14	87.519.476,15	86.158.229,52	81.215.943,91	86.447.189,35	96.739.791,56	83.409.795,34	78.244.613,50	980.780.321,54	1.326.988.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	25.655,88	32.703,24	38.984,81	41.188,91	47.827,41	114.725,97	55.843,67	42.909,89	43.830,76	39.826,09	51.687,34	55.431,36	590.615,33	7.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	75.741.724,05	72.346.135,37	65.908.730,54	91.327.665,27	75.534.666,73	87.404.750,18	86.102.385,85	81.173.034,02	86.403.358,59	96.699.965,47	83.358.108,00	78.189.182,14	980.189.706,21	1.319.488.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.017.229,00	409.432,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	9.320.956,00	0,00	0,00	13.447.617,00	3.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	74.724.495,05	71.936.703,37	65.908.730,54	89.427.665,27	75.534.666,73	87.404.750,18	85.302.385,85	81.173.034,02	86.403.358,59	87.379.009,47	83.358.108,00	78.189.182,14	966.742.089,21	1.316.488.200,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 07:52:31.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da FazendaALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle InternoFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	73.600.000,00	46.967.375,27
Receita de Contribuições dos Segurados	17.180.000,00	10.192.042,91
Ativo	14.200.000,00	6.764.259,78
Inativo	2.850.000,00	3.226.389,08
Pensionista	130.000,00	201.394,05
Receita de Contribuições Patronais	46.740.000,00	25.053.952,34
Ativo	46.740.000,00	25.053.952,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.395.000,00	10.708.898,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	7.860.000,00	10.708.898,14
Outras Receitas Patrimoniais	535.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.285.000,00	1.012.481,88
Compensação Financeira entre os regimes	730.000,00	998.938,71
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ²	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	555.000,00	13.543,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	73.600.000,00	46.967.375,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	28.742.301,97	28.742.301,97	28.735.182,38
Aposentadorias	0,00	26.678.761,24	26.678.761,24	26.678.761,24
Pensões por Morte	0,00	2.063.540,73	2.063.540,73	2.056.421,14
Outras Despesas Previdenciárias	53.900.000,00	101.452,72	50.726,36	50.726,36
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	53.900.000,00	101.452,72	50.726,36	50.726,36
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	53.900.000,00	28.843.754,69	28.793.028,33	28.785.908,74

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	19.700.000,00	18.123.620,58	18.174.346,94	18.181.466,53
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.237.159,57
Investimentos e Aplicações	160.078.913,49
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.700.000,00	1.215.083,75
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.700.000,00	1.215.083,75

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.000.000,00	1.365.370,01	1.046.388,01	985.205,95
Pessoal e Encargos Sociais	900.000,00	565.728,99	556.835,97	546.496,02
Demais Despesas Correntes	1.100.000,00	799.641,02	489.552,04	438.709,93
Despesas de Capital (XIV)	4.000.000,00	9.498,00	9.498,00	9.498,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.000.000,00	1.374.868,01	1.055.886,01	994.703,95

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-2.300.000,00	-159.784,26	159.197,74	220.379,80
---	---------------	-------------	------------	------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.563,89
Investimentos e Aplicações	5.282.686,86
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 07:57:34.
Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 22/09/2022

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.354.308.000,00	702.764.153,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	431.846.950,00	184.451.545,65	
IPTU	107.100.000,00	38.076.819,86	
ISS	143.335.950,00	75.104.399,57	
ITBI	45.097.000,00	17.993.707,32	
IRRF	55.910.000,00	18.448.231,32	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.404.000,00	34.828.387,58	
Contribuições	36.609.800,00	33.840.424,98	
Receita Patrimonial	16.066.050,00	25.580.919,45	
Aplicações Financeiras (II)	12.808.050,00	22.729.347,52	
Outras Receitas Patrimoniais	3.258.000,00	2.851.571,93	
Transferências Correntes	828.342.000,00	429.819.968,64	
Cota-Parte FPM	107.780.000,00	59.309.207,42	
Cota-Parte ICMS	151.760.000,00	82.688.315,30	
Cota-Parte IPVA	66.500.000,00	27.177.058,54	
Cota-Parte ITR	28.000,00	31.268,30	
Transferências da LC 87/1996	350.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.870.000,00	788.820,67	
Transferências do FUNDEB	178.090.000,00	127.944.878,06	
Outras Transferências Correntes	321.964.000,00	131.880.420,35	
Demais Receitas Correntes	41.443.200,00	29.071.294,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	55.000,00	205.257,81	
Receitas Correntes Restantes	41.388.200,00	28.866.037,18	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.341.444.950,00	679.829.548,38	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	131.664.000,00	74.014.779,96	
Operações de Crédito (VI)	93.250.000,00	40.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	8.295.000,00	5.251.028,37	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	8.295.000,00	5.251.028,37	
Transferências de Capital	30.119.000,00	28.763.751,59	
Convênios	24.409.000,00	27.063.751,59	
Outras Transferências de Capital	5.710.000,00	1.700.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.414.000,00	34.014.779,96	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.379.858.950,00	713.844.328,34	



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.233.030.352,12	850.652.887,35	604.603.024,82	583.960.492,46	4.421.180,83	15.846.534,43	15.846.534,43
Pessoal e Encargos Sociais	458.681.961,90	250.323.432,07	241.573.200,38	239.890.519,35	147.295,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	17.768.501,69	14.703.434,56	12.549.827,67	12.334.716,96	209.110,80	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	756.579.888,53	585.626.020,72	350.479.996,77	331.735.256,15	4.064.774,85	15.846.534,43	15.846.534,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	756.579.888,53	585.626.020,72	350.479.996,77	331.735.256,15	4.064.774,85	15.846.534,43	15.846.534,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.215.261.850,43	835.949.452,79	592.053.197,15	571.625.775,50	4.212.070,03	15.846.534,43	15.846.534,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	416.299.559,32	251.855.235,28	113.496.726,92	111.364.485,62	2.662.682,45	9.064.160,85	8.998.440,75
Investimentos	362.292.473,37	201.510.422,20	67.594.423,71	66.010.765,94	2.009.723,83	9.064.160,85	8.998.440,75
Inversões Financeiras	214.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	214.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	53.793.085,95	50.131.813,08	45.689.303,21	45.140.719,68	652.958,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	362.506.473,37	201.723.422,20	67.807.423,71	66.223.765,94	2.009.723,83	9.064.160,85	8.998.440,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.578.768.323,80	1.037.672.874,99	659.860.620,86	637.849.541,44	6.221.793,86	24.910.695,28	24.844.975,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		44.928.017,86					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-34.561.000,00					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Agosto 2022					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		22.718.952,59					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		14.967.567,79					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		52.679.402,66					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-32.053.000,00					



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021(a)	Janeiro - Agosto 2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	377.781.973,32	375.843.187,70	
DEDUÇÕES (XXIX)	140.353.678,47	185.311.240,70	
Disponibilidade de Caixa	140.268.721,82	185.226.284,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.303.609,22	195.746.416,15	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.034.887,40	2.834.322,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.685.809,78	
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	237.428.294,85	190.531.947,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		46.896.347,85	
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Agosto 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		6.200.565,08	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.000.000,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		10.983.619,89	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV - XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		52.679.402,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		44.928.017,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.068.666,02	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		59.068.666,02	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 08:02:45.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / MÊS AGOSTO 2022

Página: 1 / 2
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.836.517,84	7.060.438,98	7.083.863,28	44.491,32	2.768.602,22	5.504.450,04	35.126.030,47	24.910.695,28	24.844.975,18	3.553.468,88	12.232.036,45	15.000.638,67
PODER EXECUTIVO	2.836.517,84	6.911.273,28	6.945.061,63	34.127,27	2.768.602,22	5.504.450,04	35.116.690,42	24.910.695,28	24.844.975,18	3.544.128,83	12.232.036,45	15.000.638,67
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	62,70	14.192,93	14.192,93	0,00	62,70	0,00	7.830,68	7.830,68	7.830,68	0,00	0,00	62,70
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	131.917,46	19.319,56	19.007,06	0,00	132.229,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.229,96
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	34.233,52	0,00	0,00	0,00	34.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.233,52
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-CRICIÚMA	0,00	2.888,98	2.888,98	0,00	0,00	0,00	158,20	0,00	0,00	158,20	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.781,22	33.166,10	32.738,83	0,00	5.208,49	0,00	53.929,25	53.929,25	53.929,25	0,00	0,00	5.208,49
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO-FUNSAF	104.770,40	1.369.714,10	1.464.284,50	0,00	10.200,00	0,00	3.186.392,89	3.089.929,07	3.089.929,07	48.274,51	48.189,31	58.389,31
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIÚMA	0,00	2.888,98	2.888,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.107.977,53	1.024.967,57	1.011.666,59	0,60	2.121.277,91	0,00	7.910.125,00	7.899.368,75	7.899.368,75	10.756,25	0,00	2.121.277,91
GABINETE DO PREFEITO	265.023,10	380.157,48	370.242,59	9.034,49	265.903,50	0,00	537.426,63	537.426,63	537.426,63	0,00	0,00	265.903,50
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PUBLICOS	0,00	44.714,12	36.880,42	7.833,70	0,00	0,00	2.381,37	2.381,37	2.381,37	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	79,79	23.349,68	23.349,68	0,00	79,79	0,00	3.337,42	3.337,42	3.337,42	0,00	0,00	79,79
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	6.631,91	1.673.435,74	1.652.743,48	10.255,83	17.068,34	0,00	2.771.543,16	2.771.543,16	2.771.543,16	0,00	0,00	17.068,34
SEC. MUN. DA FAZENDA	9.366,52	2.051.909,54	2.043.231,79	0,00	18.044,27	0,00	343.137,37	343.137,37	343.137,37	0,00	0,00	18.044,27
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	35.864,65	270.168,50	270.168,50	0,00	35.864,65	5.504.450,04	20.300.428,45	10.201.811,58	10.136.091,48	3.484.939,87	12.183.847,14	12.219.711,79
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	39.425,41	0,00	0,00	7.002,65	32.422,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,76
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	35.574,08	0,00	0,00	0,00	35.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.574,08
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST., PLANEJ E MOB. URBANA	6.291,07	0,00	0,00	0,00	6.291,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.141,18	0,00	0,00	0,00	54.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.141,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	149.165,70	138.801,65	10.364,05	0,00	0,00	9.340,05	0,00	0,00	9.340,05	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	149.165,70	138.801,65	10.364,05	0,00	0,00	9.340,05	0,00	0,00	9.340,05	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	176.639,55	176.639,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	176.639,55	176.639,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / MÊS AGOSTO 2022

Página: 2 / 2
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
CAMARA DE VEREADORES	0,00	176.639,55	176.639,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	2.836.517,84	7.237.078,53	7.260.502,83	44.491,32	2.768.602,22	5.504.450,04	35.126.030,47	24.910.695,28	24.844.975,18	3.553.468,88	12.232.036,45	15.000.638,67

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 08:01:34.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	351.442.950,00	149.623.158,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	107.100.000,00	38.076.819,86
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.097.000,00	17.993.707,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	143.335.950,00	75.104.399,57
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	55.910.000,00	18.448.231,32
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	378.763.000,00	211.438.533,87
2.1 - Cota-Parte FPM	122.780.000,00	73.081.707,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.480.000,00	68.862.501,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.300.000,00	4.219.206,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	178.760.000,00	103.360.393,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.270.000,00	986.025,83
2.4 - Cota-Parte ITR	33.000,00	39.085,22
2.5 - Cota-Parte IPVA	74.500.000,00	33.971.322,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	730.205.950,00	361.061.691,94
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	74.208.600,00	41.443.865,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	108.342.887,50	48.821.557,45

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	178.390.000,00	129.180.748,21
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	178.390.000,00	129.180.748,21
6.1.1 - Principal	178.090.000,00	127.944.878,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	1.235.870,15
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	103.881.400,00	86.501.012,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		937.078,43
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		937.078,43
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		130.117.826,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.970.000,00	92.617.293,92	84.877.607,39	82.996.313,76
10.1 - Educação Infantil	38.400.000,00	21.300.284,60	21.300.284,60	21.297.716,50
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	84.570.000,00	71.317.009,32	63.577.322,79	61.698.597,26
11 - OUTRAS DESPESAS	51.919.175,16	44.973.501,47	34.240.265,42	31.365.175,74
11.1 - Educação Infantil	36.350.000,00	34.036.031,20	23.655.592,20	20.805.592,20
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	15.569.175,16	10.937.470,27	10.584.673,22	10.559.583,54
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	174.889.175,16	137.590.795,39	119.117.872,81	114.361.489,50

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTOPágina: 2 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	92.617.293,92		84.877.607,39		82.996.313,76		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	137.590.795,39		119.117.872,81		114.361.489,50		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00		
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00		
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00		
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	90.426.523,75		84.877.607,39		84.877.607,39		65,70
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00		0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.918.074,82		10.062.875,40		10.062.875,40		7,79
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.879.619,56	937.078,43	0,00	0,00	0,00	937.078,43	
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.879.619,56	937.078,43	0,00	0,00	0,00	937.078,43	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.782.720,00		24.101.914,78		15.243.602,68		14.243.602,68
24.1 - Creche	0,00		0,00		0,00		0,00
24.2 - Pré-escola	0,00		0,00		0,00		0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	98.499.850,82		53.453.387,15		34.980.538,70		34.055.571,64
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	126.282.570,82		77.555.301,93		50.224.141,38		48.299.174,32
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						169.342.014,19	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						86.501.012,52	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴e7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						3.484.939,87	
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						79.356.061,80	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²e5			VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			90.265.422,99		79.356.061,80		21,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.220.356,06	9.621.089,15	9.555.369,05	3.484.939,87	12.180.047,14		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.219.410,36	9.620.143,45	9.554.423,35	3.484.939,87	12.180.047,14		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	945,70	945,70	945,70	0,00	0,00		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.095.000,00	12.214.595,48
35.1 - Salário-Educação	10.380.000,00	9.102.351,47
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	5.000.000,00	2.981.002,78
35.4 - PNATE	300.000,00	131.241,23
35.5 - Outras Transferências do FNDE	415.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.170.000,00	4.073.298,76
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.021.200,00	9.309.505,22
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	28.286.200,00	25.597.399,46

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTOPágina: 3 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.887.280,00	2.561.712,82	744.930,86	685.308,12
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.841.947,26	30.401.266,13	18.607.233,11	17.862.752,87
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	46.729.227,26	32.962.978,95	19.352.163,97	18.548.060,99
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	372.470.973,24	268.386.535,50	201.952.420,05	192.822.641,34
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	372.470.973,24	268.386.535,50	201.952.420,05	192.822.641,34
47.1 - Despesas Correntes	328.209.834,82	243.427.643,43	188.134.876,54	179.391.231,04
47.1.1 - Pessoal Ativo	136.489.175,16	85.435.302,65	82.674.868,95	82.062.389,58
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.509.720,00	8.001.011,77	6.014.967,47	5.957.417,87
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	181.210.939,66	149.991.329,01	99.445.040,12	91.371.423,59
47.2 - Despesas de Capital	44.261.138,42	24.958.892,07	13.817.543,51	13.431.410,30
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.405.000,00	1.075.588,31	1.060.602,06	1.060.602,06
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	42.856.138,42	23.883.303,76	12.756.941,45	12.370.808,24
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.193.285,82		4.753.910,32	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	129.180.803,03		9.102.351,47	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	111.703.445,02		9.618.686,52	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.670.643,83		4.237.575,27	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.670.643,83		4.237.575,27	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 08:15:47.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO H. CARDOSO
Sec. Mun. da FazendaALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle InternoFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 22/09/2022
Exercício de 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	93.250.000,00	40.000.000,00	53.250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	421.719.559,32	254.531.889,28	167.187.670,04
Investimentos	362.292.473,37	201.510.422,20	160.782.051,17
Inversões Financeiras	214.000,00	213.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	59.213.085,95	52.808.467,08	6.404.618,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	421.719.559,32	254.531.889,28	167.187.670,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	328.469.559,32	214.531.889,28	113.937.670,04

Criciúma, 22/09/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 08:14:26.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	351.442.950,00	351.442.950,00	149.623.158,07	42,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.100.000,00	107.100.000,00	38.076.819,86	35,55
IPTU	86.600.000,00	86.600.000,00	32.475.010,53	37,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.500.000,00	20.500.000,00	5.601.809,33	27,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.097.000,00	45.097.000,00	17.993.707,32	39,90
ITBI	42.430.000,00	42.430.000,00	17.993.494,40	42,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.667.000,00	2.667.000,00	212,92	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.335.950,00	143.335.950,00	75.104.399,57	52,40
ISS	125.955.950,00	125.955.950,00	70.885.178,25	56,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.380.000,00	17.380.000,00	4.219.221,32	24,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	55.910.000,00	55.910.000,00	18.448.231,32	33,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	371.463.000,00	371.463.000,00	207.219.327,70	55,78
Cota-Parte FPM	115.480.000,00	115.480.000,00	68.862.501,12	59,63
Cota-Parte ITR	33.000,00	33.000,00	39.085,22	118,44
Cota-Parte IPVA	74.500.000,00	74.500.000,00	33.971.322,35	45,60
Cota-Parte ICMS	178.760.000,00	178.760.000,00	103.360.393,18	57,82
Cota-Parte IPI-Exportação	2.270.000,00	2.270.000,00	986.025,83	43,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	722.905.950,00	722.905.950,00	356.842.485,77	49,36



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	203.490.000,00	216.089.201,56	108.325.036,86	50,13	78.783.690,30	36,46	76.063.400,44	35,20
Despesas Correntes	189.020.000,00	201.453.149,24	105.223.488,10	52,23	76.738.187,27	38,09	74.017.897,41	36,74
Despesas de Capital	14.470.000,00	14.636.052,32	3.101.548,76	21,19	2.045.503,03	13,98	2.045.503,03	13,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	600.000,00	6.078.298,44	1.362.260,74	22,41	342.324,22	5,63	330.939,84	5,44
Despesas Correntes	600.000,00	6.078.298,44	1.362.260,74	22,41	342.324,22	5,63	330.939,84	5,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	590.000,00	164.723,72	27,92	118.935,95	20,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	590.000,00	164.723,72	27,92	118.935,95	20,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.028.183,82	51,41	1.028.183,82	51,41	1.028.183,82	51,41
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	1.028.183,82	51,41	1.028.183,82	51,41	1.028.183,82	51,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.069.414,44	61,39	3.003.545,79	60,07	2.991.101,85	59,82
Despesas Correntes	4.800.000,00	4.810.000,00	3.069.414,44	63,81	3.003.545,79	62,44	2.991.101,85	62,19
Despesas de Capital	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	211.090.000,00	229.757.500,00	113.949.619,58	49,60	83.276.680,08	36,25	80.413.625,95	35,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	113.949.619,58	83.276.680,08	80.413.625,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	113.949.619,58	83.276.680,08	80.413.625,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.526.372,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			29.750.307,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,93	23,34	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADOPágina : 4 / 9
Exercício de 2022RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 5 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	286.150.000,00	286.150.000,00	111.932.030,83	39,12
Proveniente da União	251.300.000,00	251.300.000,00	106.733.920,18	42,47
Proveniente dos Estados	34.850.000,00	34.850.000,00	5.198.110,65	14,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	286.150.000,00	286.150.000,00	111.932.030,83	39,12



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 6 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	103.200.000,00	102.286.268,86	42.531.862,54	41,58	34.235.925,86	33,47	33.700.481,14	32,95
Despesas Correntes	91.900.000,00	90.228.211,54	41.215.574,93	45,68	33.293.066,66	36,90	32.782.521,94	36,33
Despesas de Capital	11.300.000,00	12.058.057,32	1.316.287,61	10,92	942.859,20	7,82	917.959,20	7,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	180.000.000,00	175.000.000,00	143.876.891,61	82,22	68.190.790,25	38,97	67.237.544,03	38,42
Despesas Correntes	180.000.000,00	175.000.000,00	143.876.891,61	82,22	68.190.790,25	38,97	67.237.544,03	38,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.000.000,00	2.410.000,00	1.642.623,69	68,16	1.460.057,67	60,58	1.349.759,37	56,01
Despesas Correntes	3.000.000,00	2.410.000,00	1.642.623,69	68,16	1.460.057,67	60,58	1.349.759,37	56,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.020.000,00	1.300.000,00	547.036,10	42,08	406.165,57	31,24	371.498,18	28,58
Despesas Correntes	820.000,00	1.100.000,00	547.036,10	49,73	406.165,57	36,92	371.498,18	33,77
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.900.000,00	4.580.000,00	1.047.258,04	22,87	775.960,13	16,94	753.442,12	16,45
Despesas Correntes	2.600.000,00	3.280.000,00	1.047.258,04	31,93	775.960,13	23,66	753.442,12	22,97
Despesas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	291.270.000,00	285.726.268,86	189.645.671,98	66,37	105.068.899,48	36,77	103.412.724,84	36,19



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 7 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	306.690.000,00	318.375.470,42	150.856.899,40	47,38	113.019.616,16	35,50	109.763.881,58	34,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	180.600.000,00	181.078.298,44	145.239.152,35	80,21	68.533.114,47	37,85	67.568.483,87	37,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.807.347,41	60,24	1.578.993,62	52,63	1.349.759,37	44,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.020.000,00	3.300.000,00	1.575.219,92	47,73	1.434.349,39	43,47	1.399.682,00	42,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.900.000,00	9.580.000,00	4.116.672,48	42,97	3.779.505,92	39,45	3.744.543,97	39,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	502.360.000,00	515.483.768,86	303.595.291,56	58,90	188.345.579,56	36,54	183.826.350,79	35,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	279.200.000,00	261.639.211,54	178.267.488,74	68,13	93.691.563,89	35,81	92.035.389,25	35,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	223.160.000,00	253.844.557,32	125.327.802,82	49,37	94.654.015,67	37,29	91.790.961,54	36,16



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 8 / 9
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMREC - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DA AMREC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	41.688,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.654,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.034,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	41.688,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 08:17:02.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

CRICIÚMA, 22/09/2022

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 09:21:27.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 2
Exercício de 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	1.534.600.000,00		
Previsão Atualizada	1.534.600.000,00		
Receitas Realizadas	815.443.408,82		
Déficit Orçamentário	0,00		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	59.068.666,02		
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.534.600.000,00		
Dotação Atualizada	1.720.689.711,44		
Despesas Empenhadas	1.143.895.367,49		
Despesas Liquidadas	749.053.095,68		
Despesas Pagas	723.360.621,95		
Superávit Orçamentário	66.390.313,14		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.143.895.367,49		
Despesas Liquidadas	749.053.095,68		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	980.780.321,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	980.189.706,21		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	966.742.089,21		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	46.967.375,27		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	28.843.754,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	28.793.028,33		
Despesas Previdenciárias Pagas	28.785.908,74		
Resultado Previdenciário	18.174.346,94		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-34.561.000,00	44.928.017,86	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	-32.053.000,00	52.679.402,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.073.596,37	44.491,32	7.260.502,83	2.768.602,22
Poder Executivo	9.747.791,12	34.127,27	6.945.061,63	2.768.602,22
Poder Legislativo	325.805,25	10.364,05	315.441,20	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	40.630.480,51	3.553.468,88	24.844.975,18	12.232.036,45
Poder Executivo	40.621.140,46	3.544.128,83	24.844.975,18	12.232.036,45



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 2
Exercício de 2022

Poder Legislativo	9.340,05	9.340,05	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.704.076,88	3.597.960,20	32.105.478,01	15.000.638,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	79.356.061,80	25%	21,98	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	84.877.607,39	70%	65,70	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	40.000.000,00	53.250.000,00		
Despesa de Capital Líquida	254.531.889,28	167.187.670,04		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2021)	10º Exercício (2030)	20º Exercício (2040)	35º Exercício (2055)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	5.845.816,23	2.504.183,77		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.359.375,23	1.955.160,91		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	83.276.680,08	15%	23,34	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 22/09/2022, às 10:04:19.
Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 22/09/2022

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310